

**SEM EFEITO**

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 107 de 1 de junho de 2004](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 93, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2 de 04 de setembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o titular da Divisão de Pagamento de Pessoal e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Convênio STJ Nº 7/03, firmado com o BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., cujo objeto consiste na concessão de empréstimo a servidores, mediante consignação em folha de pagamento, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo convênio.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI